



PALACETE «10 DE JULHO»
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 25-57

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta :-

Art. 1º - O logradouro público cognominado largo de Sant'Ana, passa a denominar-se Praça D. Pedro II.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1957.

Domingos José Ramos Mello
Vereador Domingos José Ramos Mello.

JUSTIFICATIVA :-

A "Princesa do Norte", terra de barões e de tradições históricas, não poderia continuar se esquecendo de homenagear de maneira perpétua a figura respeitável e sóbria do saudoso Imperador D. Pedro II, pois não existe em nossa cidade, até a presente data, homenagem alguma que perpetue em nossa terra o nome do venerando Monarca.

Não há necessidade de nos estendermos nas referências ao grande vulto, porquanto toda a Pátria Brasileira e mesmo o mundo civilizado são testemunhas e conhecedores permanentes dos predicados de honradez, de dignidade, de cultura, de amor à causa pública, bem como dos dotes de coração bem formado do preclaro governante.

A Câmara de Pindamonhangaba, aprovando a presente propositura, estará dando uma demonstração de que hoje, como ontem, a gente da terra de Bicudo Leme sabe homenagear os que de fato souberam elevar bem alto o nome da Pátria Brasileira.

Domingos José Ramos Mello
Vereador Domingos José Ramos Mello.

Proj. de Lei nº 25-57
12/8
Comissão de Legislação

12/8
12/8
12/8
12/8

Aluísio Ramos
12/8

Polício prop. p. 12/8
12/8